

ATA Nº 100/2023 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução de: João Victor
5 Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), eleito por
6 unanimidade pelos presentes para condução e emissão dos pareceres desta reunião,
7 considerando a ausência justificada da relatora Rosilene (titular da APAE). Estando presentes
8 os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais integrantes desta
9 comissão: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL), Hamilton Gomes de Sousa
10 (representante suplente da APAE), Rosa Machado Silveira (representante suplente do
11 CEACA), Saray Battisttela (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e
12 Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde). Neste primeiro momento,
13 às 9h, estando ausente da reunião a conselheira Dafna, da AJL, conselheiros verificam que todos
14 os envelopes recebidos das entidades: AJL, APAE e CEACA estão lacrados. Conselheiros
15 verificam e assinam constatando que o envelope da readequação do projeto: Podcast – Papo
16 Cabeça está lacrado. João Victor abre o envelope, e analisam o projeto apresentado no valor de
17 R\$ 55.342,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
18 Saray pede para buscar a última readequação apresentada pela AJL ao CMDCA e diz que no
19 ofício consta que o projeto que está em andamento irá até o mês de dezembro de 2023. João
20 Victor explica que ainda não chegou essa readequação no setor de Convênios e diz que
21 Alessandra do Controle Interno deve saber que tem a readequação para verificar na prestação
22 de contas. Saray explica que a equipe da Comissão de monitoramento do projeto atual da AJL:
23 Cultura e arte que está no cronograma que terminaria em agosto, porém informado à comissão
24 de monitoramento que terminaria o cronograma de atividades em setembro. Rosa diz que no
25 projeto atual do Podcast estavam previstas vinte e quatro gravações e até o momento gravaram
26 nove e diz que se a readequação recebida pelo CMDCA está até dezembro o cronograma choca.
27 Rosa questiona como estava o cronograma inicial. João Victor informa que o primeiro
28 apresentado iniciaria em janeiro, depois readequaram de março à agosto e o termo de fomento
29 foi assinado em 28 de março. João Victor explica que para a assinatura do termo tem que
30 aguardar o parecer jurídico e o parecer do controle interno, então o mês de março não contaria,
31 pois foi assinado ao final. Rosa diz que só podem contar o prazo depois da assinatura do
32 Convênio. João Victor diz que o prazo é de cinco dias e diz que antes tinham um outro
33 entendimento. Saray questiona se eles iniciaram antes. João Victor diz que no cronograma
34 readequado colocaram março. Rosa diz que em março não teriam tempo hábil. Saray diz que
35 até aquele momento finalizaria em agosto. Hamilton questiona se o projeto anterior do Podcast
36 é aquele que era de oito meses, depois foi pra seis e passou para cinco. Saray concorda. Rosa
37 diz que é após a assinatura do convênio que a entidade pode iniciar, não podem considerar
38 antes. Saray questiona se o prazo finaliza em agosto não poderia ter ações em setembro. João
39 Victor diz que terão que arrumar novamente o cronograma. Rosa diz que, segundo os ofícios
40 encaminhados pela AJL de n. 32 e 33, o projeto Cultura e arte é até agosto e o Podcast - Papo
41 Cabeça está até dezembro de 2023. Rosa diz que o projeto anterior está em andamento, e foi
42 informado à comissão de monitoramento que não teve uma das apresentações, porém tiveram
43 outras apresentações, inclusive no Rotary, então devem ter fotos para comprovar. Saray reforça
44 que no momento da visita da comissão na entidade disseram que o cronograma é até agosto,
45 porém fariam ações até setembro. Rosa alerta que a readequação apresentada anteriormente foi
46 de prazo e não valor. João Victor diz que toda readequação passa pelos conselhos. Saray diz
47 que a questão no novo projeto é o prazo de execução, e questiona se podem prorrogar aquele
48 projeto que está em andamento. Rosa diz que entende que se a entidade projetar mal é
49 responsabilidade da entidade e diz que poderiam até pedir mais prazo, porém colocar

50 contrapartida caso tenha faltado dinheiro para cumprir com as ações. João Victor questiona
51 onde está a Resolução do CMDCA que aprova a readequação dos cronogramas dos projetos da
52 AJL. Sabrina explica que os ofícios foram apenas passados na reunião onde constou em ata que
53 a Dafna leu o ofício, e explica que não houve deliberação, não foi colocada em pauta pra
54 votação. Rosa diz que mesmo que colocado como informe de ofício os conselheiros já
55 concordaram. João Victor diz que a resolução será necessária, pois deve constar no setor que
56 foi aprovado pelo CMDCA. Rosa diz que devem tirar dúvidas na capacitação do CMDCA que
57 tanto querem e diz que devem verificar com a licitação como está. Saray diz que enquanto
58 conselho devem pensar nos critérios do edital. João Victor sugere na próxima plenária fazer a
59 Resolução das readequações de cronograma dos projetos para ir para o setor de convênios, pois
60 o podcast, segundo o ofício, é até dezembro de 2023. Rosa questiona como está escrito no termo
61 de convênio. João Victor diz que colocou de março à agosto, e o original era fevereiro à julho:
62 seis meses, e diz que o problema é que foi assinado no final de março e reforça que a última
63 alteração, que está no setor de convênios, é de março à agosto. Saray questiona se poderiam
64 constar que a entidade queria prazo maior. Rosa reforça que começa a contar a partir da
65 assinatura e que entende que seria até setembro e diz que depois encaminharam até dezembro.
66 Conselheiros debatem. Sabrina mostra na ata n. 307/2023 e diz que consta a partir da linha 61
67 o informe. Rosa diz que apesar de estar como informe os conselheiros aprovaram, pois foi
68 passado. João Victor diz que então devem verificar se nesse prazo além dos vinte e quatro
69 episódios anteriores terão os demais do novo projeto. Rosa abre o projeto: Podcast – Papo
70 Cabeça e verifica que está na formatação e diz que está presente o pendrive. João Victor
71 questiona se somente analisarão a parte que solicitaram que arrumassem. Rosa confirma. Saray
72 observa que no pendrive constam várias pastas, e está difícil encontrar o projeto certo. Sabrina
73 observa que os documentos estão em Word e Excel e relembra que pede em PDF, documento
74 único, e em sua íntegra para constar o projeto correto no site. João Victor questiona se a
75 apresentação do projeto está de acordo com o edital, se podem considerar que está formatado
76 de acordo com o edital. Rosa diz que o projeto sim. Hamilton sugere abrir os documentos do
77 pendrive pra ver se está na ordem. Saray observa que está com orçamentos, porém separados.
78 João Victor pede a ata e o edital para verificar as pendências. Sabrina observa que as pendências
79 constam nos pareceres emitidos pela comissão e os apresenta. João Victor realiza a leitura dos
80 anexos do edital e pede que Saray acompanhe no projeto. Saray observa que o projeto está
81 paginado e rubricado. João Victor questiona qual o prazo de execução do projeto. Saray diz que do
82 mês 10 ao mês 12 de 2023. Saray diz que as declarações solicitadas estão todas assinadas. Após
83 debates, conselheiros decidem que o primeiro item dos critérios de julgamento: Apresentação
84 do projeto: atendeu; Rosa diz que está observando os orçamentos. Sabrina questiona se o projeto
85 não veio grampeado. Rosa diz que os orçamentos não e informa que está tentando colocar na
86 ordem para melhor conferir e adianta que há também orçamentos de internet. Rosa reforça a
87 necessidade de vir encadernado. João Victor realiza a leitura do parecer de n. 011/2023 e Saray
88 verifica no projeto as pendências: Formatar o projeto de acordo com o plano de trabalho do
89 edital n. 003/CMDCA/2023. Conselheiros decidem que está ok; No requerimento: Retificar
90 parte que versa sobre prorrogação. A comissão esclarece que efetuou a análise considerando
91 como projeto novo e não como prorrogação, pois entende-se que caso seja prorrogação do
92 mesmo projeto teria que permanecer cancelado. Ok, apresentaram como novo projeto, Saray
93 observa que porém no requerimento não colocaram o prazo de execução, porém na descrição
94 da realidade colocaram. Ainda no requerimento: Esclarecer qual o período correto de execução
95 do projeto, se 6 (seis) meses ou de setembro à dezembro de 2023, conforme escrito no item 11
96 – prazo de execução; Não constou. No item 1: Realizar o preenchimento da Descrição da
97 realidade objeto de parceria e o nexa com a atividade/projeto proposto e com as metas a serem
98 atingidas, pois veio em branco. Rosa sugere a leitura dessa parte, pois no primeiro não constou.
99 Hamilton realiza a leitura. Conselheiros concordam que está ok. João Victor continua a leitura:
100 No item 4, Esclarecer para a comissão se são todas novas ações ou há ações do projeto anterior
101 que não foram concluídas. João Victor diz que não foi esclarecido. João Victor continua a

102 leitura: Ainda no item 4 do projeto: Incluir a definição dos indicadores, documentos e outros
103 meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (art. 10, alínea e do edital).
104 Exemplo: a entidade apresentará o relatório de execução contendo fotos e lista de presença das
105 atividades; Saray realiza a leitura do planejamento: a. Gravação efetuada 1 vez por mês,
106 distribuída em quatro episódios abordando diferentes temas; b. Gravações, tanto em vídeos
107 quanto em áudios, para compartilhar nas seguintes plataformas de vídeo e áudio e vídeo:
108 Youtube, Spotify, Instagram, Deezer; c. Estruturação dos assuntos a serem abordados em cada
109 episódio pelos profissionais contratados; d. Os episódios serão lançados semanalmente e terão
110 duração de uma hora cada um; e letra “e” não tem. Saray observa que pode ter sido outro erro
111 de digitação. Hamilton questiona se os episódios são os que já tem. Saray diz que ali consta que
112 serão lançados. Rosa diz que devem observar se nos temas tem diferença do projeto anterior.
113 Saray diz que a entidade justifica a compra dos novos aparelhos para isolar os ruídos, ou para
114 mixar músicas de fundo e efeitos sonoros, com o fito de facilitar a organização da edição e
115 mixagem, podendo também alinhar alturas de volume e efeitos. Saray alerta que no item IV –
116 Publicação/divulgação do projeto consta: Para a continuação da execução do presente projeto,
117 faz-se necessária a prorrogação de prazo por mais seis meses, visto que o prazo anteriormente
118 solicitado não supriu as demandas e necessidades da execução do projeto. Hamilton questiona
119 se então estão pedindo mais valor para concluir as ações do anterior. João Victor observa que
120 então não é projeto novo. Saray diz que estavam tentando considerar. João Victor diz que no
121 momento da prestação de contas devem apresentar a do primeiro e depois a do segundo ou
122 ficará confuso, seria projeto para o mesmo período. Saray diz que considerando só o
123 planejamento passaria, porém no item IV está escrito que é prorrogação do anterior. João Victor
124 observa que no item IV consta por mais seis meses, e no cronograma de outubro à dezembro.
125 Saray diz que considerando o item 7 – cronograma de execução o projeto seria de outubro à
126 dezembro, então seriam três meses. João Victor questiona se seriam então mais doze episódios,
127 se são quatro por mês. Rosa pede para retornar no cronograma e diz que a meta é atingir 1000
128 crianças e adolescentes sobre os temas, como irão verificar. Saray diz que é por ser
129 disponibilizado na internet. Saray diz que nesse projeto ficou claro no item IV que é
130 continuidade do anterior. João Victor diz que não ficou claro se os doze episódios propostos
131 entram nos vinte e quatro propostos no anterior. João Victor diz que a entidade não queria
132 readequar somente o prazo, mas o valor. João Victor diz que considerando o item IV contaram
133 que é continuidade do anterior e sugere verificar no projeto anterior tem os itens que serão
134 comprados. Saray diz que são novos itens. João Victor diz que o projeto não contempla formas
135 de avaliação de resultados, monitoramento e informações de atingimento das metas
136 estabelecidas no projeto. Conselheiros concordam. Saray diz que descrição ok; João Victor diz
137 que metodologia e justificativa ok. Conselheiros concordam. João Victor questiona a Rosa
138 quanto aos orçamentos apresentados. Rosa diz que continua com problemas: Tem algum
139 orçamentos que constam na tabela e não tem anexado atrás, alguns orçamentos apresentados os
140 valores diferem. Rosa diz que ainda há valores que não fecham. Rosa sugere que reforcem com
141 a entidade para apresentar os orçamentos na ordem para melhor verificação. Sabrina acrescenta:
142 e grampeados junto ao projeto. João Victor continua a leitura: No item 6 recursos humanos –
143 Rever, pois a soma total difere do item 7 despesas bem como do anexo V planilha financeira;
144 João Victor diz que agora está ok. Conselheiros conferem. Na planilha financeira – Anexo V –
145 Rever o valor total, considerando a quantidade dos itens a serem comprados. Rosa diz que agora
146 está ok. No anexo II do projeto– Planilha orçamentária – Rever a tabela e a soma total; Rosa
147 diz que o valor total da planilha fecha, considerando os menores valores apresentados na tabela
148 e diz que se não fosse a questão do item IV passaria. Rosa diz que deveriam orientar para
149 arrumar quando fosse para o setor de convênios. Rever orçamentos anexados - foram
150 observados alguns faltantes - e colocar na ordem apresentada na tabela para facilitar a análise
151 pela comissão. Rosa diz que outra questão é da assessoria jurídica, como medir e diz que para
152 esse projeto é R\$ 1.000,00 (mil reais). Saray diz pra constar no parecer que após os esforços, a
153 comissão constatou que: o projeto apresentado: Podcast - Papo cabeça não se trata de projeto

154 novo, mas de uma continuação para concluir as metas que não foram alcançadas pelo projeto
155 anterior. Além disso: não foram apresentadas as formas de avaliação de resultado para
156 monitoramento e constar os itens solicitados do parecer anterior que não foram atendidos. João
157 Victor diz que o parecer para o projeto: Podcast – Papo Cabeça é desfavorável à aprovação.
158 Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor abre o envelope do projeto: Cultura e
159 arte como ferramenta de transformação social e diz que o valor é de R\$ 24.000,00 (vinte e
160 quatro mil reais). Rosa questiona o prazo de execução deste. João Victor diz que outubro,
161 novembro e dezembro de 2023. João Victor verifica a apresentação do projeto e diz que atende,
162 agora está em conformidade com o edital. Conselheiros concordam. João Victor realiza a leitura
163 do requerimento e observa que agora nesse não foi especificado que seria prorrogação. Rosa
164 diz que para ser projeto novo os títulos deveriam ser diferentes. João Victor concorda, porém
165 tiraram a parte que versava sobre a prorrogação e observa que no requerimento ainda não
166 colocaram o período de execução, conforme foi solicitado no parecer, porém pode estar mais
167 pra frente. João Victor diz que o público alvo são 100 (cem) alunos e observa que o período de
168 execução é de três meses e consta no item 4: Forma de execução do projeto. João Victor observa
169 que, conforme o item 7 do projeto as apresentações seriam em dezembro. Rosa questiona se ao
170 final terão atestado de frequência escolar de 80% dos alunos. Após debates, Hamilton diz que
171 não fica clara qual a participação do advogado nos projetos. João Victor diz que solicitaram
172 esclarecer se há ações do projeto anterior nesse projeto e observa que no item 4: forma de
173 execução consta que irão concluir o projeto com uma apresentação de natal. Saray diz que
174 entende que não é para concluir o projeto anterior, está falando desse projeto. Hamilton diz que
175 referente ainda ao item 4. Forma de execução a entidade fala que serão mantidos cem alunos e
176 diz que no seu entendimento só é mantido quem já está. Rosa diz que não há problema, se as
177 crianças gostaram do projeto podem reapresentar por até três anos, mas é considerado um novo.
178 João Victor sugere constar que a entidade terá que prestar contas do primeiro projeto e desse
179 novo. Conselheiros concordam por unanimidade. João Victor diz que a entidade poderia ter
180 esclarecido que as metas do projeto são novas, que é um projeto novo e que não ficaram
181 pendentes metas do projeto anterior, conforme foi solicitado no parecer 010/2023. Saray explica
182 que é nova no conselho e questiona se com o FIA não podem projetos continuados. Rosa diz
183 que até três anos consecutivos, conforme a Resolução n. 137/2010 do Conanda. Saray questiona
184 se as ações de dança, música, seriam sempre com o FIA. Rosa diz que podem apresentar novos
185 projetos com alterações. Rosa verifica os orçamentos do projeto Cultura e arte como ferramenta
186 de transformação social da AJL e diz que tanto a planilha orçamentária, quanto os orçamentos
187 estão ok, e observa que também estão soltos, porém na ordem. Rosa diz que no item 3 os
188 indicadores dos últimos itens não constam números, Rosa diz que deveria ter a porcentagem.
189 Quanto ao parecer, João Victor diz que só não contempla o último item: formas de avaliação
190 de resultados, monitoramento e informações de atingimento das metas estabelecidas no projeto,
191 os demais: apresentação do projeto, descrição do projeto, metodologia, justificativa estão ok.
192 Rosa diz que aprovaria, porém constando observação que a entidade terá que comprovar as
193 formas de avaliação no relatório final. Rosa diz que a entidade deve comprovar os itens que
194 faltaram. João Victor diz que já constou no parecer n. 010/2023 os itens que faltaram. Sabrina
195 relembra que não aprovam com ressalva, se tem ressalva é porque ainda não foi aprovado. Rosa
196 diz que quem emite a decisão final é a plenária. Hamilton sugere que não aprovem e
197 encaminhem para a plenária. João Victor relata que na última reunião Dafna estava presente e
198 debateram sobre constar as formas de avaliação nos projetos, ela concordou, porém não foi
199 colocado no projeto. Saray diz para constar no parecer que não foi contemplado o último item
200 dos critérios de julgamento, porém a comissão entende que não compromete o projeto. E
201 informar que a comissão de monitoramento irá verificar a avaliação dos resultados. Sabrina
202 questiona se o parecer irá retornar para a entidade. João Victor nega, e diz que passou o prazo
203 do edital. Rosa diz que na plenária pedem para a entidade anexar a forma de monitoramento no
204 projeto. Conselheiros concordam. Rosa se ausenta as 11h20min. Conselheiros abrem o
205 envelope da readequação do projeto do CEACA: Sonhando alto: Cultura como fortalecimento

206 de vínculos, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Saray confirma que o pendrive está
207 ok. João Victor explica que no projeto do CEACA eram poucas as alterações a serem feitas pela
208 entidade e explica que foi solicitado: separar o objetivo geral dos objetivos específicos e incluir
209 a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do
210 cumprimento das metas. João Victor explica que a entidade separou os objetivos, conforme
211 solicitado e acrescentou no item 4. Forma de execução que: ao final do projeto será
212 encaminhado ao CMDCA e ao setor de prestação de contas da Prefeitura, controle interno, o
213 relatório final de cada etapa contendo: os conteúdos trabalhados, plano de aula, fichas de
214 presença de cada atividade, fotos, bem como o depoimento de pais e alunos e qual o impacto
215 na sua vida familiar da experiência vivenciada. Conselheiros concordam que agora todos os
216 itens da folha de critérios de julgamento estão ok, sendo o parecer acerca do projeto do CEACA:
217 Sonhando alto: Cultura como fortalecimento de vínculos favorável para a aprovação por
218 unanimidade. Dafna chega às 11h24. João Victor explica que acabaram de analisar o projeto do
219 CEACA e eles trouxeram as alterações sugeridas no parecer de n.09/2023 da Comissão de
220 normas e documentos. Dafna dá o ok. Conselheiros abrem o envelope do projeto da APAE:
221 Natal em cena: arte, cultura e inclusão social, no valor de R\$ 40.093,67 (quarenta mil, noventa
222 e três reais e sete centavos). Saray confirma que o projeto está no pendrive e o disponibiliza no
223 Datashow pra acompanhamento dos demais. Dafna faz observação quanto ao item: 3.1
224 Ações/metras/indicadores e diz que como indicador atingir 80% dos alunos ok, porém 80% da
225 contratação de profissional de dança não pode, e diz que entende que a contratação deve ser
226 100%. Dafna diz que os figurinos consta 90% das expectativas das inspirações de figurinos e
227 diz que os figurinos também devem ser confeccionados 100%. Os demais ok. Dafna diz que
228 80% impacta no projeto e sugere informar na plenária quanto enviado para o convênio para
229 fazer o plano de fomento arrumar que é 100%. Rosa diz que nesse momento não cabe
230 readequação. Dafna explica que na comissão ainda não estão aprovando, estão avaliando e
231 relembra que ainda irá para a plenária. Rosa diz que esse item é de simples arrumação. No item
232 4. Forma de execução/metodologia e diz que alteraram o ano, conforme solicitado, sendo o
233 prazo de março à dezembro de 2024. Dafna observa que as apresentações da peça de teatro
234 ocorrerão na CDL e no parque Diamante. Incluíram também na metodologia a forma de
235 avaliação dos resultados: elaboração do relatório de execução do projeto com registros
236 fotográficos, ensaios, aquisição de equipamentos, lista de presença. Dafna observa que a
237 metodologia já havia sido considerada atendida no parecer e contém que o projeto é de março
238 à dezembro de 2024. Dafna diz que as metas são: realizar os ensaios de dança preparando os
239 alunos com coreografias, confeccionar vinte e cinco peças que compõe o figurino, realizar os
240 ensaios preparando os alunos para a peça de teatro, realizar os ensaios duas vezes por semana,
241 sendo um com o professor de teatro e outro com o professor de dança, preparando os alunos
242 para a peça, compor o espetáculo, encantar o público, compor o figurino e atingir 80% do
243 público. Dafna observa que foram inclusas as turmas são 72 alunos das 04 turmas de
244 estimulação precoce e 04 turmas do SAE. Dafna diz que apresentaram os orçamentos dos
245 profissionais a serem contratados. Rosa questiona se estão presentes os indicadores de
246 avaliação. Dafna confirma que leu na metodologia: será através do relatório, contendo fotos,
247 listas de presença etc. Rosa questiona se então o projeto está conforme o edital. Dafna confirma.
248 Sendo preenchido pelos conselheiros que foi atendido todos os critérios de julgamento:
249 Apresentação do projeto; descrição do projeto, metodologia, justificativa e formas de avaliação
250 de resultados. Por unanimidade conselheiros emitem o parecer favorável à aprovação do projeto
251 da APAE: Natal em cena: Arte, Cultura e inclusão social. Dafna abre o projeto: A avaliação
252 diagnóstica como agente potencializadora na garantia de direitos. Saray diz que colocaram no
253 parecer que o projeto colocado não atendia. Dafna diz que a entidade havia retirado uma tabela,
254 porém verificou que agora atende. Dafna diz que no item 2.1 do projeto: Especificaram a
255 quantidade/número da fila de espera, sendo 40 usuários, sendo 20 inseridos e 20 pra ingressar
256 no sistema; No item 3.1 do projeto: Incluíram que é avaliar até 30 pessoas, 90% dos
257 atendimentos; No item 4 do projeto: Incluíram na forma de execução/metodologia: que os

258 atendidos serão encaminhados do SISREG; e para a aferição do cumprimento das metas
259 apresentarão o relatório de execução do projeto, contendo registros fotográficos, e o protocolo
260 de avaliação, anexo, onde consta a assinatura do responsável pelo avaliado. Dafna verifica o
261 protocolo avaliativo que consta em anexo e realiza a leitura para os demais. No item 5 do
262 projeto: Dafna explica que constaram que os profissionais a serem contratados serão CNPJ,
263 porém não haverá encargos. Rosa diz que fazem um contrato. Dafna explica que profissionais
264 que tem conselho de classe não podem ser MEI. Dafna diz que a entidade apresentou os três
265 orçamentos dos profissionais: psiquiatra, neuropsicólogo e psicólogo. Rosa questiona se a
266 Renata ainda está na prefeitura. Dafna confirma e questiona se ela não é servidora pública e diz
267 que se for não pode ser remunerada com o recurso do FIA. Saray confirma que ela é servidora,
268 porém explica que não pode acumular cargos em duas prefeituras, porém pode ter outro serviço
269 se o horário for compatível. Dafna diz que com os recursos do FIA não, pois é o mesmo pagador
270 Dafna diz que devem verificar, pois Renata já está participando do projeto anterior da entidade.
271 Dafna diz que a pessoa não pode ser remunerada com lei de incentivo. Rosa diz que não devem
272 inviabilizar agora. Dafna diz que o CNPJ e CPF não poderiam estar conectados. João Victor
273 abre a lei do Marco regulatório que consta no art. 45, II: Art. 45. As despesas relacionadas à
274 execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo
275 vedado: II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à
276 parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
277 João Victor diz que não ajudou muito e verificará se consta. Rosa questiona se é por ela ser
278 servidora pública. Dafna confirma. Rosa diz que deve estar claro pra entidade que estão
279 aprovando para zerar a fila de espera, porém entendem que é atribuição do estado manter o
280 serviço. Dafna diz que o terceiro setor existe para suprir o que o poder público não cumpre.
281 Dafna explica que o CRAS, por exemplo, tem as oficinas com crianças, eles não podem manter
282 com recurso do FIA, porém se inscrito no conselho pode fazer um projeto para levar as crianças
283 para viagens, pois seria um plus. Sarai diz que se vem para o CMDCA devem verificar pra
284 estado zerar a fila de espera. Dafna sugere discutir com a assessoria e vale também conversa
285 com a APAE quando assinar o termo. Rosa diz que o projeto é pra zerar a fila de espera, pois
286 tem crianças há dois anos esperando. João Victor diz que pesquisou no decreto municipal não
287 encontrou a redação acerca do servidor. Rosa diz pra constar que não poderá ser a Renata, e
288 sugere chamar outra profissional. Dafna reforça para a comissão de monitoramento verificar no
289 projeto anterior, se não terão que arrumar também. No item 7 do projeto: Incluam como ação
290 que o número de atendimentos serão trinta dos quarenta usuários; e a meta avaliar até cinco
291 usuários por mês. Sendo preenchido pelos conselheiros que foi atendido todos os critérios de
292 julgamento: Apresentação do projeto; descrição do projeto, metodologia, justificativa e formas
293 de avaliação de resultados. Por unanimidade conselheiros emitem o parecer favorável à
294 aprovação do projeto da APAE: A avaliação diagnóstica como agente potencializadora na
295 garantia de direitos. Dafna alerta que o parecer foi favorável, porém com as observações citadas
296 acima. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 12h04min. E, para constar eu:
297 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal
298 de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
299 membros presentes.